

VIA CLIENTE

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912289604, QUE ENTRE SI FAZEM RECIFE CÂMARA MUNICIPAL E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**CONTRATANTE:**

Razão Social: RECIFE CÂMARA MUNICIPAL		
CNPJ/MF: 08.903.189/0001-34	Inscrição Estadual: ISENTO	
Nome Fantasia: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE-CMR	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA		
Cidade: RECIFE	UF: PE	CEP: 50050-450
Telefone: (81) 3301-1219/1261	FAX:	
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:camarasgc@gmail.com">camarasgc@gmail.com</a>		
Nome do Responsável: EDUARDO AMORIM MARQUES DA CUNHA		
Cargo: PRESIDENTE	RG: 3.186.341 SSP/PE	CPF: 745.442.254-34
Nome do Responsável: MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS LIMA		
Cargo: PRIMEIRO SECRETÁRIO	RG: 2.484-173 SDS/PE	CPF: 420.338.294-72

**CONTRATADA:**

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM PERNAMBUCO	CNPJ/MF/DR: 33.028.316/0021-57	
Endereço: Av. Guarapés, 250 sala 316 Santo Antonio		
Cidade: Recife	UF: PE	CEP: 50.010-900
Telefone: (81) 3425-3766	FAX: (81) 3425-3768	
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:grve-pe@correios.com.br">grve-pe@correios.com.br</a>		
Superintendente Estadual: Deyse Viana Ferraz de Araújo Sobreira		
RG: 2.028.891 SDS/PE	CPF: 238.719.034-34	
Gerente Regional de Vendas: Aguinaldo Firmino de Andrade		
RG: 37.038.993-1 SSP/SP	CPF: 039.921.184-52	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 Termo Aditivo - Prorrogação de Vigência - OP

e demais alterações posteriores, conforme Processo Administrativo nº 008/2018/SCG, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 9912289604 /ECT E nº 02/2017 CMR, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **27/01/2018 a 27/01/2019**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 01.01.01.2.001  
Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 3.3.90.39  
Nº do Empenho: 2018.00039  
Data: 25/01/2018  
Valor: 350.000,00

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

Caberá a(ao) Contratante, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Recife, 25 de janeiro de 2018.

Pela **CONTRATANTE:**



**Eduardo Amorim Marques da Cunha**  
Presidente da CMR

**Marco Aurélio de Medeiros Lima**

Primeiro Secretário da CMR

Pela **ECT:**



**Deyse Viana Ferraz de Araújo Sobreira**  
Superintendente Estadual em Pernambuco

**Aguinaldo Firmino de Andrade**


Gerente Regional de Vendas em Pernambuco



PROCURADOR  
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

**TESTEMUNHAS:**

NOME:  
CPF:



**Janine Pessoa de Lira Reis**  
Técnica de Correios PL  
PE/DEVEN/GEAV/SECC  
Mat. - 8.506.247-2

NOME:  
CPF:



**Luiz Fernando Barbosa de Sá**  
Analista de Correios Jr. - Administrador  
CRA/PE 10.304  
Matrícula: 8.508.239-2